

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026.

**CADASTRO E A SELEÇÃO DE VEÍCULOS DE SOM AUTOMOTIVO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO PÚBLICO DENOMINADO CARNAVAL 2026 – INHUMAS/GO, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE SONORO, LEGALIDADE E IGUALDADE DE PARTICIPAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, através da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, caput da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de interessados em ocupar a seleção de veículos de som automotivo, interessados em participar do evento público denominado Carnaval 2026 de Inhumas/GO, conforme os termos e condições estabelecidos neste instrumento.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Edital tem por objeto a seleção de veículos de som automotivo, interessados em participar do evento público denominado Carnaval 2026 de Inhumas/GO, com a finalidade de assegurar organização, segurança, controle sonoro, legalidade e igualdade de participação, a ser realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026, na Feira Municipal (Feira de Domingo), no Município de Inhumas – Estado de Goiás.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão participar deste processo todos os interessados que preencham os requisitos deste edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 29 de janeiro de 2026 até o dia 06 de fevereiro de 2026 até às 17h, em dias úteis, mediante protocolo presencial e entregue no Departamento de Licitação e Contratos do Município de Inhumas/GO.

**3.2.** O interessado DEVERÁ apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida no item 4 deste Edital, devidamente organizada, sob pena de indeferimento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do proponente a conferência da documentação apresentada.

**3.3.** Caso o número de veículos de som automotivo cadastrados seja superior ao limite diário de 15 (quinze) veículos, será realizado sorteio público, em data, horário e local a serem previamente divulgados no sítio oficial do Município e/ou no mural oficial, com a finalidade de definir os participantes habilitados para cada dia do evento, assegurados os princípios da isonomia, publicidade e transparência.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO E OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**4.1.** Para fins de cadastro, o responsável legal pelo veículo deverá apresentar, obrigatoriamente:

- I – Documento oficial de identificação com foto;
- II – CPF;
- III – Comprovante de endereço atualizado;
- IV – CRLV do veículo em situação regular e dentro do prazo de validade, sem pendências administrativas;
- V – Comprovação de que o veículo encontra-se devidamente registrado e licenciado no Município de Inhumas/GO;
- VI – Autorização formal do proprietário do veículo, caso o responsável pelo cadastro não seja o proprietário;
- VII – Descrição técnica do sistema de som automotivo instalado no veículo;
- VIII – Certidão Negativa Criminal, emitida pelos órgãos competentes (estadual e/ou federal), em nome do responsável pelo veículo;
- IX – Declaração de ciência e concordância com todas as normas do evento, incluindo limites sonoros, horários, ordem de apresentação e determinações da organização.

**4.2.** Será permitida a participação de até 15 (quinze) veículos de som automotivo por dia;

**4.3.** Caso o número de veículos cadastrados ultrapasse o limite diário, será realizado sorteio público para definição dos participantes.

**4.4.** O veículo sorteado para se apresentar no dia 13 de fevereiro não poderá se apresentar no dia 14 de fevereiro, assegurando a alternância e a democratização da participação.

**4.5.** Caso não seja atingido número superior a 15 veículos cadastrados, será permitida a participação do mesmo veículo nos dois dias do evento.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

**5.1.** Os participantes deverão:

- I – Respeitar rigorosamente os horários definidos pela organização;
- II – Obedecer aos limites de emissão sonora, conforme legislação municipal vigente;
- III – Manter o veículo em condições regulares de circulação e segurança;
- IV – Cumprir todas as normas de ordem pública, segurança e convivência social;
- V – Atender prontamente às determinações da organização, fiscalização municipal e forças de segurança.

**5.2. O descumprimento de quaisquer regras poderá ensejar desclassificação imediata, desligamento do evento e impedimento de participação em eventos futuros promovidos pelo Município.**

## 6. DAS PENALIDADES:

**6.1.** O participante que, após selecionado e confirmado, não comparecer para realização do evento na data estipulada, ficará sujeito à multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis;

**6.2.** O abandono do espaço durante o período do evento, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, sujeitará o participante à multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), além da proibição de participar dos próximos 2 (dois) eventos realizados pelo Município;

**6.3.** Os valores das multas serão recolhidos aos cofres municipais, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.508/2001.

**6.4.** A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 9.784/99 e legislação municipal aplicável.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** A permissão para participar do evento terá caráter precário, pessoal e intransferível, e vigência exclusivamente durante o período de realização do evento **Carnaval 2026 – Inhumas/GO**, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.2.** A Prefeitura Municipal de Inhumas não se responsabilizará por qualquer prejuízo sofrido pelos participantes por ocasião do evento, inclusive em caso de adiamento, cancelamento ou suspensão, caracterizando-se como risco do negócio assumido pelo permissionário.

**7.3.** O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e nos demais atos normativos que o complementam acarretará a revogação da permissão de participar do evento, sem direito a qualquer indenização, com base no poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF.

**7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, com base nos princípios gerais do Direito Administrativo e nas leis aplicáveis.

**7.5.** A inscrição e participação no evento implicam aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

**7.6.** Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será publicado e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal, em conformidade com o princípio da publicidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

**7.7.** Fica eleito o Foro da Comarca de Inhumas para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro.

**7.8.** Integram este Edital:

- Anexo I - Ficha de Inscrição;
- Anexo II - Termo de Responsabilidade e Compromisso
- Anexo III - Declaração de Ciência e Concordância

Inhumas/GO, 28 de janeiro de 2026.

Mauricio Vargas Vieira  
**Gestor e Ordenador do Poder Executivo**

### Anexo I - Ficha de Inscrição

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

Cadastro E A Seleção De Veículos De Som Automotivo, Interessados Em Participar Do Evento Público Denominado Carnaval 2026 – Inhumas/Go, Com A Finalidade De Assegurar Organização, Segurança, Controle Sonoro, Legalidade E Igualdade De Participação.

##### DADOS DO REQUERENTE:

**CATEGORIA:** ( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica

**Nome/Razão Social:** \_\_\_\_\_

**CPF/CNPJ:** \_\_\_\_\_

**RG/Inscrição Estadual:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_

**Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

##### REPRESENTANTE LEGAL (se for o caso):

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Cargo/Função:** \_\_\_\_\_

##### BREVE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO COM EQUIPES DE SOM AUTOMOTIVO

Descreva sua experiência na atuação de eventos com som automotivo (informar o tempo de experiência e os eventos que já participou):

---

---

---

---

---

## DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ( ) Cópia do CNPJ
  - ( ) Certificado da Condição de MEI (se for o caso)
  - ( ) Contrato Social e última alteração (se for empresa)
  - ( ) Cópia do RG e CPF do responsável legal
  - ( ) Certidão Negativa Municipal
  - ( ) Certidão Negativa Estadual
  - ( ) Certidão Negativa Federal
  - ( ) Certidão Negativa FGTS
  - ( ) Certidão Negativa Trabalhista
  - ( ) Termo de Responsabilidade e Compromisso (Anexo II)
  - ( ) Declaração de Ciência e Concordância (Anexo III)
  - ( ) Documento oficial de identificação com foto;
  - ( ) CPF (se pessoa física);
  - ( ) Comprovante de endereço atualizado (se pessoa física);
  - ( ) CRLV do veículo em situação regular e dentro do prazo de validade, sem pendências administrativas;
  - ( ) Comprovação de que o veículo encontra-se devidamente registrado e licenciado no Município de Inhumas/GO;
  - ( ) Autorização formal do proprietário do veículo, caso o responsável pelo cadastro não seja o proprietário;
  - ( ) Descrição técnica do sistema de som automotivo instalado no veículo;
  - ( ) Certidão Negativa Criminal, emitida pelos órgãos competentes (estadual e/ou federal), em nome do responsável pelo veículo;
- IX – Declaração de ciência e concordância com todas as normas do evento, incluindo limites sonoros, horários, ordem de apresentação e determinações da organização.

## DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos, e me submeto a todas as condições nele estipuladas.



Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade de todas as informações prestadas neste formulário e nos documentos apresentados, ciente de que a falsidade de qualquer informação poderá resultar na desclassificação do processo seletivo ou na revogação da permissão de uso, sem prejuízo da aplicação das sanções legais cabíveis.

**PARA USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO:**

Inscrição recebida em: / / 2026 Hora: :

Servidor responsável: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Inhumas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Requerente/Representante Legal



**Anexo II - Termo de Responsabilidade e Compromisso**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026.**

(Deverá ser preenchida pelo Responsável) (Favor preencher todos os campos solicitados, utilizando computador ou letra de forma legível). Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, eu (responsável) pelo bloco \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, por meio deste instrumento comprometo a cumprir integralmente todo o disposto no edital de chamamento n.º 001/2026, bem como declaro me responsabilizar por todo e qualquer ato, que ocorrer durante os desfiles do bloco.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Inhumas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Declarante/Representante Legal



**ANEXO III - Declaração De Ciência E Concordância**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.**

Declaro que a [responsável legal] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Inhumas/GO nº **001/2025** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(Assinatura, Nome)